



Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

Saneamento Processo nº 19401/2024 - Mensagem 084/2024

1 mensagem

Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

9 de setembro de 2024 às 13:15

Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Prezada Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos também informamos que tramita nesta Casa Legislativa Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que: " Institui o Projeto Enxergar é Humanizar no âmbito da rede municipal de Cuiabá, na forma e condições que especifica " (**Mensagem 084/2024**).

O referido projeto tramita como o processo legislativo nº **19401/2024** e ingressou no sistema como o Projeto de Lei acima epigrafado para a devida análise desta Comissão.

Assim sendo, a fim de esclarecer os objetivos da proposta em apreço **solicitamos que sejam adotadas as seguintes medidas:**

- 1 - estudo de impacto financeiro do referido programa e a declaração do ordenador de despesas. Dessa forma, deve o projeto ser saneado para que o autor esclareça se o programa foi de fato implementado em 2018 e por qual meio ou está sendo de fato instituído agora.
- 2 - Qual a norma jurídica utilizada em 2018 (lei, decreto, portaria, etc) caso exista.
- 3 - Demonstração de que o projeto em comento está previsto na LOA/2024 e, ainda, que apresente o estudo de impacto financeiro do referido programa e a declaração do ordenador de despesas, visto que informa tratar-se de expansão de atividade permanente.

Após o envio dessa informação a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão, ficando, **nesse ínterim, suspenso o prazo de tramitação da matéria.**

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390035003200340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

2 anexos

 **Parecer - Processo nº 19401.2024.pdf**
197K

 **Processo nº 19401.2024.pdf**
3899K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003200340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 - que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.